



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 – DPE/MA- 2ª Alteração

(UASG 453747)

PROCESSO nº 0003327.110000931.0.2025

ERRATA Nº 001/2026

A Comissão Permanente de Licitação da DPEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, do tipo menor preço, por grupo (único), procede-se à presente ERRATA, nos seguintes termos:

SUPRIMIR: a alínea “b” do subitem 7.8.3 e o subitem 7.8.6, ambos do item 7.8 do Edital.

Onde se lê:

7.8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE:

7.8.3.

a)...

b) Documento que indique ou comprove a cobertura da garantia on-site conforme definida no objeto.

7.8.4 ...

7.8.5 ...

7.8.6 Da Garantia: nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

LEIA-SE:

7.8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE:

7.8.3. ...

a) ...

b) EXCLUIR

7.8.4 ...

7.8.5 ...

7.8.6 EXCLUIR

Fica REMARCADA a sessão de realização do certame para o dia **23 de fevereiro de 2026, às 09:30horas**, realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. As demais condições e termos do Edital, permanecem inalteradas.

São Luís, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA.



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0323702** e o código CRC **8A364B3C**.